



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 7.674, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao servidor e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 2283/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias consecutivos, para o servidor abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula.	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Claudecir Luiz Canzi	11770/1	Operador de Máquinas	01/09/2011 a 31/08/2016	13/10/2025 a 11/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleteiro/PR, 10 de outubro de 2025

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
10/10/2025 09:46:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal